



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº . 22/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Delegado de Polícia do Município de Estrela d'Oeste, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a estes Vereadores, as seguintes informações:

- 1 - Se a Delegacia de Polícia Civil recebeu cópias da Sindicância Administrativa Investigativa nº 01/2018, instaurada pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, visando apuração de irregularidades na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no valor de **R\$- 9.710,52**, Exercício de 2017, constatado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Relatório e-TC 6359.989.16;
- 2 - Caso positivo, se houve a instauração de algum procedimento para apuração de possíveis irregularidades encontradas no caixa da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP;
- 3 - No caso afirmativo qual procedimento foi instaurado, em que curso se encontra e ou já foi concluído as investigações;
- 4 - Caso concluído as investigações, qual a conclusão; e qual providencia adotada pelo Delegado de Polícia do Município de Estrela d'Oeste/SP.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que os Auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu relatório de fiscalização in loco apontou divergências na Tesouraria Municipal no Exercício de 2017 - TC 6359.989.16.

Através do Ofício nº 403/2018 - GPM, o Senhor



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Prefeito Municipal presta informações a esta Casa de Leis acerca do Requerimento nº 21/2018 de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero da Sindicância Administrativa Investigativa nº 01/2018, que a conclusão da Comissão foi de que não há elementos suficientes para imputação, recomendando que o Chefe do Poder Executivo encaminhe cópias da Sindicância Administrativa para a Delegacia de Polícia Civil para eventuais manifestações.

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 25 de julho de 2022.

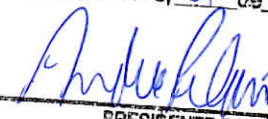

JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
VEREADOR


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR


IVAN CÉSAR BARONI
VEREADOR


Aprovado em ÚNICA discussão e votação
por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 01 de 07 de 22



PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

Câmara Municipal Estrela D'Oeste
Protocolo nº <u>1492/2022</u>
Em <u>25/07/22</u>
Horário <u>10:33</u>
 Responsável